



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

PLANO DE AÇÕES:

Iniciativas Institucionais para melhoria da Gestão



Governador Valadares, 24 de julho de 2025.



Elaboração

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP Filial Governador Valadares/MG

CNPJ: 05.422.000/0002-84
Rua Prudente de Morais, 1023, Centro,

Governador Valadares/MG.CEP: 35020-460

Site: www.agedoce.org.br

E-mail: protocolo@agedoce.org.br



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

CONSELHO FISCAL

Presidente

Sinval Ferreira da Silva

Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sandro Rosa Corrêa



DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora-Presidente Interina

Aline Raquel de Alvarenga

Diretor Executivo Interino da Unidade Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

Controladora da AGEVAP/AGEDOCE

Rayssa Duarte da Silva

❖ EQUIPE AGEDOCE

Edilson Faria Lima – Auxiliar Administrativo

Erick Ribeiro Borges – Analista Administrativo

Felipe Stefan Costa Castro – Analista Administrativo

Gisely Conceição Souza – Analista Administrativa

Jaime Jose de Andrade – Auxiliar Administrativo

João Marcos Pinheiro Viana - Auxiliar Administrativo

Juliana Vilela Pinto – Coordenadora de Núcleo Interina

Laura Jovelina Andrade Machado - Analista Administrativa

Maira Santana Miranda Porto - Auxiliar Administrativo

Marisa Soares Pacheco - Analista Administrativa

Michele Cristina Rodrigues Gonçalves – Auxiliar Administrativa

Miquéias Calebe Donde - Analista Administrativo Financeiro

Miriam Celeste Libório - Serviços Gerais

Okissana Silva Barbosa - Auxiliar Administrativa

Rosângela Souza De Moraes - Auxiliar Administrativa

Thalles Machado Cimini – Auxiliar Administrativo

Willerson Lucas de Matos Silva – Auxiliar Administrativo

Equipe da Escola de Projetos

Adriano Ferreira Batista - Técnico Pleno - Nível Superior

Vitor Feitoza - Técnico Pleno - Nível Superior

Arthur José Mendes - Técnico Pleno - Nível Superior



APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ações reúne um conjunto de iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento institucional da AGEDOCE e à qualificação da sua atuação como entidade equiparada às funções de Agência de Bacia na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. As ações aqui apresentadas visam promover melhorias na gestão organizacional, no planejamento, na execução de programas e projetos e no relacionamento com os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), em consonância com os princípios da transparência, eficiência e governança participativa.

As propostas foram construídas com base nos aprendizados obtidos ao longo da execução dos Contratos de Gestão IGAM nº 001/2020 e ANA nº 34/2020 (2021–2025), nas diretrizes estabelecidas pelos CBHs, nas demandas regionais e nos desafios identificados nos processos de avaliação institucional. O objetivo é consolidar avanços, corrigir fragilidades e preparar a AGEDOCE para um novo ciclo de gestão (2026–2030), mais estruturado, eficiente e alinhado com os instrumentos de planejamento dos recursos hídricos.



1) INTRODUÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva.

Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam, em suas respectivas esferas, das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para o CBH-Doce, em âmbito federal, e para 06 (seis) CBHs afluentes mineiros do Rio Doce, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A equiparação da AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG para o exercício das funções de Agência de Água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia 15 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuênciam dos CBHs afluentes mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos afluentes mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Na bacia hidrográfica do rio Doce, a AGEVAP – Filial Governador Valadares é conhecida como AGEDOCE, nome fantasia idealizado para criar uma identidade regional, já que a instituição também é Entidade Delegatária às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.



De caráter normativo e deliberativo, tem a competência de promover a gestão participativa das águas, no âmbito das Bacias Hidrográficas do Rio Doce. Entre seus principais objetivos, está a promoção de programas e políticas voltados à preservação, recuperação e desenvolvimento sustentável da bacia.

2) OBJETIVO

O presente Plano de Ações tem por finalidade estruturar, de forma clara e sistematizada, as iniciativas da AGEDOCE, com vistas ao fortalecimento da governança, ao aprimoramento da execução das atividades e à promoção da transparência e da efetividade institucional. As ações aqui delineadas visam atender às demandas dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Doce, Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, no âmbito do processo de renovação da equiparação da AGEDOCE — filial da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), sediada em Governador Valadares/MG — para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

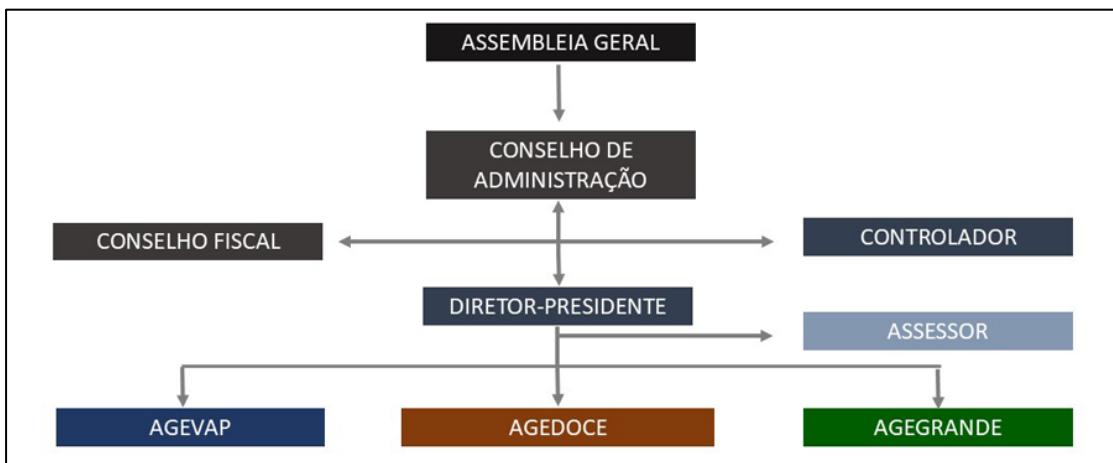
3) A ENTIDADE EQUIPARADA

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva, sendo que atualmente exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia.

A associação é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, conforme organograma abaixo:



Figura 1 – Organograma da AGEVAP



A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A associação possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) localizadas nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro e Angra dos Reis (estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (estado de Minas Gerais) e São José dos Campos (estado de São Paulo). A Associação possui ainda 2 (duas) Filiais localizadas em Governador Valadares/MG (AGEDOCE) e Poços de Caldas/MG (AGEGRANDE).

Atualmente, a AGEVAP (matriz e filiais) possui 9 (nove) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA) e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 24 (vinte e quatro) comitês de bacias hidrográficas. A Figura 4 apresenta os respectivos contratos de gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação e outras informações pertinentes.



Contrato de Gestão	Data da assinatura	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
ANA 027/2020	04/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CEIVAP	Resolução nº 167/2015 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
INEA 067/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 285/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2027
INEA 068/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Guandu; Baía de Iha Grande	Resolução nº 229/2022 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 069/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 228/2022 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
IGAM PS1 007/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 612/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
IGAM PS2 008/2024	14/11/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 613/2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	30/06/2026
ANA 034/2020	21/12/2020	Agência Nacional de Águas - ANA	CBH-Doce	Resolução nº 212/2020 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025
IGAM DO1 a DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	Deliberação nº 441/2019 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025
IGAM GD1/GD2 a GD8 005/2024	11/09/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Nascentes do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Rio Verde, Sapucaí, Rios Mogi-Guaçu e Pardo, Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Afluentes do Baixo Rio Grande.	Deliberação CERH-MG nº 580/ 2024 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	04/04/2034

Figura 4 - Contratos de Gestão sob a responsabilidade da AGEVAP



A AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG (AGEDOCE) está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH-Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Por meio da Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 212, de 28 de agosto de 2020, recebeu delegação de competência para o exercício das funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

No dia 21 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 34/2020 e, no dia 30 de dezembro de 2020, respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuênciia do CBH-Doce, para exercer as funções de Agência de Água na Bacia do Rio Doce.

Em Minas Gerais, a equiparação da AGEVAP para o exercício das funções de agência de água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia de 15 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuênciia dos CBHs Afluentes Mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

4) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado pela AGEDOCE e alinhar sua atuação às expectativas dos Comitês, em conformidade com os normativos vigentes e os instrumentos de gestão aprovados, este Plano de Ação foi elaborado como subsídio à atuação da entidade no próximo ciclo do Contrato de Gestão (2026–2030).



O documento foi construído pela AGEDOCE e amplamente discutido com as diretorias executivas dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Doce, Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, em articulação com as coordenações das Câmaras Técnicas dos CBHs mineiros. Até o momento, foram realizadas duas reuniões sobre o tema, nos dias 12 de junho e 03 de julho de 2025.

É importante destacar que este documento não está diretamente vinculado ao processo de renovação da equiparação nem à elaboração do Programa de Trabalho do novo Contrato de Gestão. Trata-se, no entanto, de uma ferramenta estratégica de planejamento e gestão, que contribui para o alinhamento entre os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) e a AGEDOCE, fortalecendo a atuação conjunta e integrada na bacia.

5) REESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE AGEDOCE

A crescente complexidade e o volume das demandas relacionadas ao atendimento aos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), bem como à implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos, evidenciam a necessidade de reestruturação da equipe técnica e administrativa da AGEDOCE.

Com a ampliação das ações voltadas à mobilização social, planejamento estratégico, execução de programas estruturantes e fortalecimento da governança participativa, torna-se imprescindível redimensionar a estrutura interna da Entidade, de forma a garantir maior eficiência, agilidade e qualidade na condução das atividades.

A reestruturação visa assegurar o pleno cumprimento das atribuições institucionais da AGEDOCE, em alinhamento com os princípios da gestão descentralizada, participativa e integrada dos recursos hídricos.

A reestruturação ponderada para a sede da AGEDOCE visa o melhor desempenho das funções técnico-administrativas realizadas. O quadro de funcionários atual, composto por 04 técnicos, 06 analistas, 08 auxiliares, 01



coordenadora de núcleo interina e 01 diretor executivo interino, mostra-se defasado em virtude do número relativamente pequeno de empregados em detrimento da alta demanda exigida pelos comitês e órgãos públicos.

É notório o bom desempenho demonstrado pela entidade delegatária, comprovável pelas crescentes notas alcançadas nas avaliações de desempenho dos Contratos de Gestão – a saber, nota máxima (10 pontos) pela Agência Nacional de Águas, e expectativa de conceito 9,4 pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Dessa forma, prezando pela excelência no trabalho e visando à manutenção (ou aprimoramento) das notas obtidas, a diretoria da AGEDOCE elaborou uma possível reformulação do quadro empregatício, aumentando a quantidade de funcionários, com vistas a acompanhar o crescimento das obrigações da delegatária.

Com a publicação do novo Decreto nº 49.023/2025 do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a equiparação de entidades à agência de bacia hidrográfica e a celebração de contrato de gestão entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e entidade equiparada, e dá outras providências, e sua regulamentação por parte do IGAM, será possível reestruturar a equipe da AGEDOCE, em especial a equipe da Secretaria Executiva e da Área Técnica.

Conforme disposto no Art. 40 do referido Decreto, as despesas finalísticas incluem aquelas relacionadas à equipe técnica, às contratações e aos insumos necessários para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a validação das ações e atividades vinculadas aos programas, projetos, obras, estudos e demais iniciativas previstas no PAP dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs). Essa definição possibilita, inclusive, a ampliação da atuação da Escola de Projetos para os PAPs dos CBHs afluentes mineiros.

O novo organograma prevê a adição de: 02 analistas e 02 auxiliares na área da Secretaria Executiva; 01 analista para e 01 auxiliar para o setor de Eventos, Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental (setor a ser reestruturado com um profissional com expertise na área); 02 auxiliares ao setor de Controle Interno;



relocação de um analista para compor um novo setor de Gestão de Contratos e Patrimônio; 03 engenheiros para preencher e ampliar o setor da área técnica; 04 auxiliares para assistirem os engenheiros da área técnica; além de 03 gerentes ou coordenadores, abrangendo as áreas Institucional, Administrativa e Técnica. Haveria, portanto, o acréscimo de 03 gerentes ou coordenadores, 02 analistas, 06 auxiliares e 03 técnicos.

6) METODOLOGIA

Visando aperfeiçoar os mecanismos de melhoria contínua na gestão da AGEDOCE, a Diretoria Executiva irá aplicar os conceitos da ferramenta Ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*).

O Ciclo PDCA é uma ferramenta de gestão amplamente utilizada para promover a melhoria contínua de processos, produtos e serviços. Sua sigla representa as quatro etapas principais: *Plan* (Planejar), *Do* (Executar), *Check* (Verificar) e *Act* (Agir). Cada fase tem um papel específico dentro do ciclo, formando um processo cíclico e sistemático de gestão:

1. **Planejar (*Plan*):** Nessa etapa, define-se o problema ou a oportunidade de melhoria, estabelecendo metas, indicadores e um plano de ação. São identificadas as causas dos problemas e as ações necessárias para solucioná-los, com base em dados e análises.
2. **Executar (*Do*):** Consiste na implementação do plano conforme o que foi definido anteriormente. As ações são colocadas em prática de forma organizada, garantindo o registro de dados e informações relevantes para a próxima etapa.
3. **Verificar (*Check*):** Aqui, são monitorados e analisados os resultados obtidos com a execução das ações. Com base nos indicadores definidos, verifica-se se os objetivos foram alcançados e se houve desvios em relação ao que foi planejado.
4. **Agir (*Act*):** Com os resultados em mãos, são tomadas decisões para padronizar os processos que apresentaram bons resultados ou para realizar ajustes e correções quando os objetivos não forem plenamente



atingidos. Essa etapa retroalimenta o ciclo, promovendo a melhoria contínua.

A aplicação do PDCA contribui para o aperfeiçoamento da gestão institucional, proporcionando mais eficiência, controle e qualidade na execução das atividades e no alcance dos objetivos organizacionais. Trata-se de uma abordagem essencial para fortalecer a cultura de planejamento, avaliação e aprimoramento constante.

Portanto, o presente Plano de Ações consiste na primeira etapa do Ciclo PDCA (Planejar).

A etapa “Planejar” é o ponto de partida do ciclo PDCA e tem como principal objetivo identificar problemas, oportunidades de melhoria ou metas a serem alcançadas, estabelecendo um plano estruturado para orientar a ação. Trata-se de uma fase estratégica, que exige análise crítica, levantamento de informações e definição clara dos objetivos e indicadores.

Nessa etapa, busca-se:

- Compreender o cenário atual com base em dados e evidências;
- Identificar as causas dos problemas ou desafios existentes;
- Estabelecer metas claras e mensuráveis;
- Definir os recursos necessários e os responsáveis pela execução;
- Elaborar um plano de ação detalhado, com prazos e atividades.

Ao investir tempo e atenção nessa fase, a organização assegura uma base sólida para a execução, aumentando as chances de sucesso e reduzindo retrabalhos. Planejar bem é essencial para garantir eficiência, alinhamento estratégico e tomada de decisões fundamentadas.



**FICHAS DO PLANO DE AÇÕES PARA
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS COMUM A
TODOS OS COMITÊS**



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

Ficha 01: Ação 1

Código da Ação:	01
Demandas:	Conselheiros e Diretoria não são inteiros das ações que acontecem na bacia. Os profissionais visitam o município do Presidente do CBH sem ele se quer tomar conhecimento.
Meta:	Assegurar que todas as vistorias realizadas pela área técnica sejam previamente comunicadas às diretorias e aos membros dos CBHs pela equipe da Secretaria Executiva da AGEDOCE.
Responsável:	Área Técnica/Secretaria Executiva
Prazo:	Imediato
Considerações:	
As visitas técnicas realizadas no âmbito das iniciativas RIO VIVO e PROTRATAR estão vinculadas às rotinas de fiscalização dos contratos de execução, ao acompanhamento das atividades das empresas responsáveis pelo Gerenciamento e Fiscalização, à articulação com os atores locais, bem como à verificação in loco dos desafios operacionais apontados pelas empresas executoras e/ou pelas Prefeituras.	
Cada vistoria de campo é planejada com uma estratégia própria e objetivos específicos a serem alcançados, sendo sua realização essencial para o bom andamento dos projetos. A frequência dessas vistorias pode variar de acordo com as necessidades e características de cada ação.	
Ações:	
As vistorias serão divulgadas à diretoria e membros dos CBHs com antecedência, após definição cronograma associado à vistoria de campo elaborado pelo técnico responsável. Assim, as diretorias dos CBHs, ou conselheiros interessados, poderão acompanhar as ações da equipe da AGEDOCE na bacia, em observância ao plano de trabalho da ação.	

Ficha 02: Ação 2

Código da Ação:	02
Demandas:	Definição de pessoa para tratarmos de problemas em relação aos projetos que acontecem no território.
Meta:	Realizar a reestruturação do organograma da AGEDOCE, visando aprimorar a organização interna, a definição de responsabilidades e o alinhamento às demandas institucionais.
Responsável:	Diretoria
Prazo:	180 dias
Considerações:	
Necessidade de reestruturação da equipe da AGEDOCE.	
Ações:	
Realizar a reestruturação do organograma da AGEDOCE. As demandas específicas das Diretorias serão tratadas diretamente com a Diretoria Executiva da AGEDOCE.	



Ficha 03: Ação 3

Código da Ação:	03
Demandas:	Atrasos e falta de conclusão de projetos, exemplo, projetos iniciados desde 2017, até antes disso, nunca foram retomados, tão pouco concluídos, impactando negativamente a credibilidade e a efetividade das ações dos comitês.
Metas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar as intervenções previstas nos Atos Convocatórios dos lotes 01, 02, 04, 06 e 07 da Iniciativa Rio Vivo 2. Contratar e retomar as intervenções de cercamento nos lotes 03 e 05 3. Contratar empresa para prestação de serviço de transporte, carga e descarga de insumos para implantação de projetos de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce no âmbito da Iniciativa RIO VIVO
Responsável:	Área Técnica
Prazos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Em andamento 2. 180 dias 3. 180 dias
Considerações:	
<p>Entre 2016 e 2020, foram publicados editais de chamamento público para seleção de municípios participantes da Iniciativa RIO VIVO. Após a seleção, a então Entidade Delegatária (ED) da Bacia do Rio Doce contratou empresas para ações de mobilização social, educação ambiental, diagnóstico e elaboração de projetos de adequação ambiental de imóveis rurais. Em 2021, houve a substituição da ED, passando a AGEVAP a exercer essa função. Entre 2022 e 2024, foram realizadas contratações para a execução das ações em todos os lotes. O contrato com a empresa executora no lote 03 foi rescindido em 2024, enquanto, no lote 05, o processo de rescisão contratual está em andamento. O Ato Convocatório para contratação de empresa executora em ambos os lotes se encontra em fase final de elaboração e publicação. Com relação à conclusão de alguns projetos da Iniciativa RIO VIVO, a mesma foi impactada por desafios logísticos, especialmente em relação ao transporte de materiais para saneamento rural (como areia, brita e anéis de concreto), a partir de Governador Valadares até as áreas de intervenção, exigindo a contratação de veículos específicos para a realização de carga, transporte e descarga, de forma a potencializar a execução do Sistema Fossa-Filtro-Sumidouro (SFFS).</p>	
Ações:	
<p>Continuação da execução das intervenções dos lotes 01, 02, 04, 06 e 07 da Iniciativa Rio Vivo que estão com empresas contratadas</p>	
<p>No tocante aos lotes 03 e 05, um novo ato convocatório será publicado para retorno das obras</p>	
<p>Para avanço das obras de saneamento rural, um novo Ato Convocatório será publicado para viabilizar a contratação de empresa encarregada do fornecimento e transporte dos insumos concretados, como anéis, tampas e blocos de concreto, tendo em vista o cumprimento integral do objeto do Ato Convocatório nº 02/2025</p>	



Ficha 04: Ação 4

Código da Ação:	04
Demandas:	Atrasos e falta de conclusão de projetos, exemplo, projetos iniciados desde 2017, até antes disso, nunca foram retomados, tão pouco concluídos, impactando negativamente a credibilidade e a efetividade das ações dos comitês.
Meta:	Reducir o tempo médio de aprovação de projetos de saneamento básico até dezembro de 2025, e iniciar a execução dos projetos aprovados dentro de 90 dias após a aprovação dos projetos.
Responsável:	Área Técnica
Prazo:	200 dias
Considerações:	
Em relação à Iniciativa PROTRATAR, os projetos selecionados em 2017 tiverem sua execução iniciada pelas Prefeituras Municipais em 2022. O atraso na conclusão destes projetos é em razão dos seguintes pontos: falta de equipe técnica de fiscalização nas prefeituras, limitação operacional da equipe técnica da AGEDOCE, falta de expertise das empresas contratadas pelas prefeituras, publicação de novos normativos para remoção de nitrogênio e fósforo, aprovação do enquadramento na bacia do rio Doce, dentro outros. Em relação às obras, selecionadas em 2023 e iniciadas em 2024, estão em atraso em razão das questões já citadas, além da qualidade dos projetos enviados e a demora para revisão por parte das prefeituras.	
Ações:	
Estabelecer um novo fluxo integrado de tramitação técnica e institucional para projetos de saneamento básico, com prazos definidos e interlocutores nomeados entre os órgãos responsáveis. Criação de um grupo técnico-operacional com representantes dos atores envolvidos, com reuniões periódicas para alinhamento, análise técnica conjunta e destravamento de pendências administrativas e legais.	

Ficha 05: Ação 5

Código da Ação:	05
Demandas:	Rio Vivo - materiais comprados em Governador Valadares, profissionais da Agência fazendo projetos. Reclamações sobre falta de insumos para realização dos trabalhos, deixando assim os funcionários parados nas obras.
Metas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar 3 ações de mobilização e esclarecimento junto a empresas locais e aos Conselheiros dos CBHs 2. Garantir o quantitativo de projetos hidroambientais para cumprimento das metas estabelecidas pelos CBHs 3. Iniciar a execução das obras de saneamento rural nos atuais lotes em andamento e elaborar os projetos para as novas frentes para 2026
Responsável:	Área Técnica/Compras e Licitações/Controle Interno
Prazos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. 120 dias 2. Em andamento 3. 180 dias
Considerações:	
a) Em relação aos materiais adquiridos por empresas sediadas em Governador Valadares, cabe esclarecer que a AGEDOCE não possui governabilidade sobre a participação de	



empresas interessadas nos certames licitatórios. Os valores dos insumos são definidos com base na média de mercado da região, conforme planilhas de referência do Governo Federal, não havendo, portanto, sobrepreço. As empresas atualmente contratadas buscam os melhores fornecedores locais, respeitando os limites previstos nos contratos firmados.

b) Quanto à elaboração de projetos, trata-se de uma atribuição dos técnicos e estagiários vinculados à Escola de Projetos. A partir de março de 2025, com a incorporação de novos profissionais ao corpo técnico, a Iniciativa Rio Vivo passou a apresentar um desempenho satisfatório, com a produção de projetos em volume suficiente para o cumprimento das metas estabelecidas nos atos convocatórios voltados ao cercamento de nascentes e ao saneamento rural. Sobre o projeto de sedimentos, as informações pertinentes serão detalhadas no item 6.

Ações:

Fomentar a participação de empresas locais nos processos licitatórios da Iniciativa RIO VIVO

Continuar a desenvolver os projetos necessários à implementação da Iniciativa RIO VIVO, pela Escola de Projetos e dos projetos paralelos

Promover o avanço das obras de saneamento rural

Ficha 06: Ação 6

Código da Ação:	06
Demandas:	Apoio ao andamento das iniciativas (retenção de sedimentos, Rio Vivo, lentidão no CBH Manhuaçu).
Metas:	1. Concluir o cercamento das 194 nascentes e realizar 147 intervenções de saneamento rural até dezembro de 2026 2. Concluir o estudo preliminar do projeto de contenção de sedimentos 3. Garantir a contratação da empresa de engenharia em 2025
Responsável:	Área Técnica
Prazo:	1. Em andamento 2. 150 dias 3. 180 dias

Considerações:

a) Neste momento, a Iniciativa Rio Vivo no CBH-Manhuaçu está focada na implementação dos serviços de cercamento de nascentes e saneamento rural nos municípios de Reduto, Manhuaçu, Luisburgo e São João do Manhuaçu. Estão previstos o cercamento de 194 nascentes, construção ou instalação de 294 sistemas de tratamento de esgoto doméstico, conforme o Ato Convocatório nº 13/2023. A empresa W2 Engenharia Ltda, detentora do contrato nº 4.200.07523.1.01.010.00.2024 é responsável pela execução das obras. Apesar da Ordem de Serviço ocorrer em 19/03/2024, a empresa apresentou dificuldades na construção do plano de trabalho e execução dos serviços de campo, impactando o cronograma inicialmente previsto.

b) Em relação ao Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, a equipe técnica da Escola de Projeto da AGEDOCE avança na conclusão dos estudos preliminares deste tema. Assim, será iniciado o processo de contratação por meio de um novo Ato Convocatório para contratação de empresa especializada em engenharia, incluindo o levantamento planialtimétrico, estudo hidrológico e de alternativa de traçado para elaboração do projeto executivo de engenharia.



Ações:
A equipe da Escola de Projetos da AGEDOCE atuará de forma incisiva para melhoria da produtividade mensal das intervenções, incluindo com fiscalizações de campo
Continuar com as práticas de reuniões de acompanhamento contratual com as empresas de fiscalização/gerenciamento (COBRAPE) e de execução (W2 Engenharia) do Lote 06
Continuar o gerenciamento dos contratos de fornecimento de insumos
Conclusão do estudo preliminares do projeto de sedimentos
Iniciar e finalizar o processo de contratação de empresa especializada de engenharia

Ficha 07: Ação 7

Código da Ação:	07
Demandas:	Reincidente de falhas em editais, exemplo: investimento em comunicação, aconteceu no PMSB, se repetiu no Rio Vivo.
Demanda:	Todos os contratos e ou ações que constarem em seus escopos a questão de comunicação e mobilização, passar anteriormente pela Câmara Técnica de Comunicação.
Meta:	Evitar eventuais impugnações e revogações dos editais.
Responsável:	Área Técnica/Compras e Licitações/Controle Interno
Prazo:	Imediato
Considerações:	
Algumas empresas executoras de Iniciativa RIO VIVO não estão atendendo o escopo de trabalho em relação à mobilização social e educação ambiental.	
Ações:	
As contratações que tiverem atividades relacionadas às ações de Mobilização Social e Educação Ambiental serão previamente discutidas com as Câmaras Técnicas, a fim de definir, de forma conjunta, as estratégias a serem adotadas em cada território, com vistas ao fortalecimento do CBH em sua área de atuação.	

Ficha 08: Ação 8

Código da Ação:	08
Demandas:	Necessidade de termos um diretor geral da AGEDOCE
Demanda:	Contratar Diretor Executivo
Meta:	Diretoria da AGEVAP
Responsável:	Concluído
Considerações:	
A indicação do Sr. Alex Cardoso Pereira, Assessor da Diretoria Executiva da AGEDOCE, para exercer a função de Diretor Executivo Interino da Filial Governador Valadares, apresentada pela Diretora-Presidente da AGEDOCE, foi submetida e aprovada pelo Conselho de Administração da AGEVAP em 25 de junho de 2025.	
Ações:	
Demandas concluída e comunicada às Diretorias dos CBHs por meio de e-mail enviado pela Diretora-Presidente Interina, em 14 de julho de 2025.	



Ficha 09: Ação 9

Código da Ação:	09
Demandas:	Necessidade de alguém com a função e experiência em mobilização.
Metas:	Profissional contratado e dentro do perfil esperado Apoio as estratégias dos Comitês e o papel da AGEDOCE Aumento do engajamento de todos os atores internos e externos
Responsável:	Recursos Humanos
Prazo:	180 dias
Considerações:	
Inicialmente, é necessário verificar a possibilidade de alocação desse profissional por meio da rubrica de investimento do Programa 11 – Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental, com eventual complementação por meio de recursos de custeio. Ressaltamos que o IGAM ainda está em processo de regulamentação da nova portaria.	
Ações:	
Estruturar um processo de contratação de um profissional qualificado e com experiência em mobilização, para alinhar a finalidade dos CBHs e Entidade com foco na Execução dos PAPs. Com foco na comunicação do público externo e interno	

Ficha 10: Ação 10

Código da Ação:	10
Demandas:	Quando o assunto é de interesse da Agência tem-se agilidade e interesse nos processos.
Meta:	Realizar reuniões a cada 20 dias com as diretorias dos CBHs.
Responsável:	Diretoria
Prazo:	30 dias
Considerações:	
Quanto à agilidade na tramitação dos processos, destaca-se que as demandas têm origem nos órgãos gestores e/ou nos próprios Comitês. No caso dos órgãos gestores (IGAM, AGERH e ANA), os prazos — em sua maioria curtos — são definidos por essas próprias instituições, e o não cumprimento por parte da AGEDOCE pode impactar diretamente o Contrato de Gestão. Como exemplo, cita-se o prazo de 60 dias para a análise dos processos de outorga em Minas Gerais.	
No que se refere aos processos que envolvem usuários, a única etapa em que a AGEDOCE atua diretamente é na análise dos pedidos de outorga, conforme mencionado anteriormente.	
Ações:	
Realizar reuniões periódicas com as Diretorias dos Comitês para definição de prioridades.	

Ficha 11: Ação 11

Código da Ação:	11
Demandas:	Quando a pauta é de interesse da Agência ou usuário as reuniões são agilizadas.
Meta:	N/A
Responsável:	N/A
Prazo:	N/A
Considerações:	



Esta demanda é conexa à ação 10.

Ações:

N/A

Ficha 12: Ação 12

Código da Ação:	12
Demandas:	Demandas encaminhadas em reuniões ou por outros meios não são consideradas/anotadas.
Meta:	Cadastro e atendimento de todas os encaminhamentos gerados
Responsável:	Secretaria Executiva
Prazo:	90 dias

Considerações:

Dificuldade junto aos comitês sobre a forma de encaminhamento das demandas à AGEDOCE, sobretudo aqueles que não são originárias de reuniões formais do CBH. Ainda há resistência quanto à utilização do protocolo e as demandas acabam pulverizadas e consequentemente há um controle frágil. Por isso, é preciso pensar numa forma mais ágil para a sistematização eficiente das demandas, a fim de que haja acompanhamento e devolutiva adequada ao CBH. A estrutura operacional pequena da Secretaria Executiva para atendimento a todos os CBHs - com realização de muitas reuniões próximasumas das outras, por vezes, compromete um retorno mais célere e uma organização mais eficiente das demandas.

Ações:

Estabelecer uma rotina com a sistematização do atendimento às demandas recebidas por meio do protocolo - ou outro sistema de controle que venha a ser implementado, com prazos bem definidos e devolutivas intermediárias aos interessados (demanda recebida, encaminhada ao setor X, em andamento, concluída), de modo a mantê-los atualizados e cientes em caso de atraso, intercorrência, bem como conclusão - fazer num formato de painel

Realizar a sistematização dos encaminhamentos, após cada reunião do CBH, com a estruturação do fluxo de atendimento e definição de prazos, inserindo no painel de controle

Ficha 13: Ação 13

Código da Ação:	13
Demandas:	Definição sobre a questão dos problemas relacionados a logística.
Meta:	N/A
Responsável:	N/A
Prazo:	N/A

Considerações:

Esta demanda é conexa a ação 14.

Ações:

N/A

Ficha 14: Ação 14

Código da Ação:	14
Demandas:	Limitação da mobilidade dos membros. Centralização da locação de veículos em Governador Valadares, gera custos adicionais e



	ineficiência no uso dos recursos. Retomar a prática de locação de veículos nas regiões onde são necessários, otimizando os recursos e reduzindo o tempo de deslocamento.
Meta:	Contratação de veículos pontuais e outras soluções para eventos
Responsável:	Gestão da Informação
Prazo:	180 dias
Considerações:	
<p>Foram realizadas reuniões com empresas de locação de veículos e estas relataram que a relação custo-benefício de uma contratação pontual de veículos para o tipo de demanda que possuímos não é interessante para eles. Pontos discutidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abrangência territorial de atendimento; • Ausência de previsibilidade de uso; • Concentração de locações pontuais em datas sem previsão inicial; • Possível sobrepreço de valor em razão da necessidade de sublocações; • Empresas de locação pontual, de modo geral não disponibilizam motoristas; • Veículos mensais alocados nos CBHs, não atendem de modo geral a demanda logística e tem uma gestão onerosa; • Foi avaliada a possibilidade de contratação de serviço de transporte executivo, entretanto, nos deparamos com os mesmos desafios em relação previsibilidade de uso e locais de utilização; • Empresas menores de locação tem dificuldade em atender as exigências de documentos da legislação e a pulverização de contratações inviabiliza a gestão da AGEDOCE. 	
Ações:	
<p>Continuar o levando dos requisitos e conseguir junto aos CBHs delimitar melhor a demanda logística, a fim de encontrar soluções que melhor atendam as necessidades</p> <p>Soluções possíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Locação de ônibus / vans para eventos - Delimitação do uso de veículos para membros específicos dos CBHs, vinculando a contratação as agendas previamente aprovadas. - Continuar na buscar por uma solução viável, mantendo os motoristas e os veículos à disposição dos CBHs. 	

Ficha 15: Ação 15

Código da Ação:	15
Demandas:	Foco no desembolso para atingimento de metas, ignorando ações menores, mas, relevantes para o processo.
Meta:	Contratar técnicos
Responsável:	Diretoria
Prazo:	200 dias
Considerações:	
<p>As entidades delegatárias têm promovido o diálogo com os órgãos gestores visando à revisão dos indicadores dos contratos de gestão baseados no desembolso. No entanto, até o momento, não houve sinalização de mudanças em relação a esses indicadores.</p> <p>Em relação às ações com menor desembolso, a AGEDOCE vem atuando conforme sua capacidade operacional, obtendo êxito na maioria delas. Entre os resultados alcançados, destacam-se: a conclusão do Sistema de Previsões de Vazões e Níveis, a elaboração dos 23 mapas de inundação, a consolidação do estudo dos Planos Municipais de Saneamento Básico</p>	



(PMSB), a produção dos relatórios de implementação do PIRH/PDRH, a análise de processos de outorga e a realização de encontros de integração, entre outros.

Ações:

Ampliação da equipe técnica para atender as ações menores previstas para o PAP 2026-2030.

Ficha 16: Ação 16

Código da Ação:	16
Demandas:	<p>Comunicação não avança nas estratégias. Carece de mais alcance e efetividade junto à população. Desconhecimento generalizado sobre o que é comitê, o seu papel e o dos conselheiros. Sugestão: divulgar boas práticas dos municípios, em relação à gestão hídrica. Ampliar e diversificar as ações de comunicação, linguagem acessível e canais de divulgação populares. Criar campanhas educativas para informar a população sobre a importância da gestão de recursos hídricos e o papel dos comitês na região. A comunicação é uma boa estratégia para aumentar a conscientização e o engajamento da população na gestão das águas. (caso Águas dos Vales).</p> <p>Novo TR para contratação de Agência de Comunicação, envolvendo a CTCEA.</p>
Metas:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimorar o atendimento da empresa atualmente contratada, para melhoria dos processos de comunicação em curto prazo 2. Remodelar o TDR para contratação da empresa de comunicação em consonância com as expectativas do CBH e as necessidades da AGEDOCE 3. Contratar analista de comunicação para a AGEDOCE, com ênfase em mobilização social
Responsável:	Secretaria Executiva/Eventos
Prazo:	<ol style="list-style-type: none"> 1. 60 dias – alinhamento junto à empresa e à CTGEC. 2. 360 dias 3. 360 dias
Considerações:	
Existe muita dificuldade em relação à comunicação. Há confusão entre comunicação e mobilização social. Trata-se de uma questão que transcende o Doce, conforme destacado pelos próprios conselheiros, é algo que outros CBHs, de territórios distintos observam, pois é difícil chamar a atenção daqueles que não estão inseridos no sistema - de modo geral. A inexistência de um profissional da AGEDOCE dedicado à comunicação também compromete, sobretudo devido à relevância do tema para o comitê.	
Ações:	
Realizar reunião da CTCEA, junto a AGEDOCE e a empresa de comunicação contratada, para análise do contrato atual de assessoria de comunicação, de modo a compreender o que pode ser aprimorado em curto prazo, considerando as limitações da contratação vigente, porém, explorando, ao máximo, o que está disponível.	



Remodelar a atual estratégia de comunicação, redefinindo o escopo do TDR para a contratação da empresa especializada em comunicação, de modo a incorporar, em compatibilidade com a disponibilidade de recursos e a normas legais vigentes, novas formas de comunicar, visando alcançar os objetivos definidos pelo comitê, em consonância com as necessidades institucionais da AGEDOCE e alinhado ao PAP 2026-2030. O processo deve ser feito junto às CTs do CBHs e já iniciar em curto prazo, mesmo que a contratação só seja viabilizada em 2026
Avaliar a possibilidade de contratar um analista de comunicação para a equipe da AGEDOCE, dedicado ao acompanhamento da empresa contratada, bem como para trabalhar questões de comunicação internas e externas de modo estratégico

Ficha 17: Ação 17

Código da Ação:	17
Demandas:	Ampliação da comunicação dos editais, por e-mail dos membros, por exemplo.
Meta:	Ampliar a divulgação dos editais
Responsável:	Compras e Licitações/Controle Interno
Prazo:	Imediato
Considerações	
Atualmente, os editais são divulgados nos sites da AGEDOCE e CBHs, diários oficiais do Estado e/ou União e e-mails de potenciais fornecedores. Além disso, a comunicação dos editais também é compartilhada nos grupos de WhatsApp dos comitês. Entendemos ser pertinente o envio de e-mail para os membros quando da divulgação dos editais. Todavia, visando maior alcance na divulgação dos editais, o compartilhamento dessas informações pelos próprios membros contribuirá de forma significativa no êxito da contratação, de forma a alcançar potenciais fornecedores locais interessados.	
Ações:	
Enviar e-mail de divulgação dos editais aos membros dos comitês	
Divulgar os editais nas redes sociais da AGEDOCE e CBH	

Ficha 18: Ação 18

Código da Ação:	18
Demandas:	Subutilização dos estagiários, falta monitoramento destes
Meta:	Reducir a subutilização dos estagiários nas sedes dos Comitês, promovendo sua atuação ativa, orientada e produtiva nas atividades pertinentes aos CBHs
Responsável:	Recursos Humanos
Prazo:	60 dias
Considerações:	
É importante levar em consideração que a contratação do estagiário veio de uma necessidade da diretoria do CBHs, considerando o valor da mão de obra homem/hora.	
Ações:	
Realizar um levantamento sobre as atividades esperadas pelo estagiário no CBH; Descrever as rotinas diárias de atividades dos estagiários	



Designar quem é o responsável por acompanhar as atividades do estagiário.

Realizar uma capacitação dos estagiários sobre o papel deles nos CBHs

Ficha 19: Ação 19

Código da Ação:	19
Demandas:	Dificuldade em entender e absorver demandas dos CBHs, precisa-se de muito convencimento e insistência.
Metas:	Treinamento dos Conselheiros quanto aos normativos que regulamentam a atuação da ED Reestruturação da AGEDOCE
Responsável:	Secretaria Executiva/Diretoria
Prazo:	180 dias
Considerações:	
Existe dificuldade de o comitê compreender a necessidade de cumprimento de prazos e, sobretudo dos normativos vigentes, como, por exemplo, no caso de diárias, disponibilização de veículo, realização/organização de eventos. Ademais, em muitos casos não é possível atender da forma como está sendo demandado ou no prazo estipulado.	
Ações:	
Alinhamento e Capacitação dos conselheiros quanto aos normativos e prazos, com foco em elaborar e cumprir o planejamento estabelecido	
Restruturação da AGEDOCE, com nomeação de um Diretor Executivo para atuar in loco	

Ficha 20: Ação 20

Código da Ação:	20
Demandas:	Educação ambiental que não flui.
Meta:	Contratar terceirizado especialista em Educação Ambiental
Responsável:	Diretoria
Prazo:	180 dias
Considerações:	
A demora na implementação das ações de educação ambiental está relacionada, principalmente, à ausência de uma definição clara e consensual sobre as estratégias a serem adotadas. Esse fator comprometeu o andamento das etapas do planejamento e dificultou a articulação entre os envolvidos, atrasando o alinhamento das metodologias, públicos-alvo e territórios prioritários. Além disso, somaram-se a esse cenário entraves na definição do que deve ser contratado, o que impactou diretamente na execução da atividade.	
Ações:	
Realizar processo de contratação para contratação de profissional (terceirizado) visando a definição das estratégias de educação ambiental, por meio de reuniões, oficinas e grupos de trabalho com os membros dos comitês e parceiros locais	



Ficha 21: Ação 21

Código da Ação:	21
Demandas:	Dificuldade de contato com a Secretaria Executiva.
Meta:	Padronizar o fluxo e o canal de atendimento, dando celeridade no atendimento ao CBH
Responsável:	Secretaria Executiva/Gestão Estratégica
Prazo:	60 dias para a criação do fluxo, 250 dias para a automatização
Considerações:	
Atualmente, temos um telefone institucional, que funciona apenas conectado à internet (não tem chip). Os colaboradores utilizam os aparelhos pessoais. Além disso, os conselheiros enviam as demandas de modo pulverizado, o que acaba comprometendo a ordenação e organização dos atendimentos. Existe muita resistência em relação ao protocolo e, além disso, ele não demonstra eficiência para questões que demandam retorno imediato.	
Ações:	
Definir o fluxo de estabelecer o canal de atendimento na SE, junto ao CBH, com ampla divulgação e sugestão de implementação de sistema de ChatBot automatizado para o WhatsApp Institucional. Estabelecer regras e horário de atendimento, salvo exceções.	

Ficha 22: Ação 22

Código da Ação:	22
Demandas:	Limitação da Secretaria Executiva, alta rotatividade de pessoal, concentração em apenas uma pessoa as soluções e entregas.
Meta:	Reestruturar a equipe da Secretaria Executiva
Responsável:	Diretoria
Prazo:	200 dias
Considerações:	
A limitação da equipe da Secretaria Executiva está relacionada ao percentual atualmente disponível para utilização de recursos de custeio (7,5%). A rotatividade de pessoal restringe-se aos estagiários, uma vez que os contratos possuem duração média de um ano. Quanto à concentração de responsabilidades em apenas uma pessoa para soluções e entregas, destaca-se que essa demanda diverge da solicitação apresentada na demanda nº 03, que trata da definição de um responsável específico para determinada área.	
Ações:	
Reestruturar a equipe da AGEDOCE a partir de 2026, considerando o novo limite de custeio do CG IGAM.	

Ficha 23: Ação 23

Código da Ação	23
Demandas:	Dificuldades para organizar ações de iniciativas dos membros/CBHs como foram os encontros da sociedade Civil.
Metas:	Prever, de modo antecipado e alinhado ao CBH, os eventos a serem realizados no exercício seguinte, de modo a garantir a adequada realização, em consonância com a capacidade operacional da ED
Responsável:	Reestruturar o setor de Eventos da AGEDOCE



Prazo:	Dezembro de 2025
Considerações:	Tais ações não foram previstas originalmente nos planejamentos, sendo as contratações e demais etapas inerentes à organização realizadas com pouco prazo para garantir o atendimento ao CBH. O caso do evento da sociedade civil, por exemplo, é uma demanda que carece de uma definição mais clara do formato, objetivos e sobretudo resultados práticos obtidos a partir do encontro - além de não tratar os segmentos de forma isonômica. Ademais, entende-se que ações não previstas no planejamento ordinário não devem ser priorizadas em detrimento das ações previstas no PAP e na agenda dos CBHs.
Ações:	
Aprimorar o planejamento das atividades junto ao comitê, por meio de uma oficina estruturada, de modo a estabelecer, com critérios bem definidos, as prioridades de modo geral - integração, bem como as ações individuais de cada CBH. A partir daí, produzir um painel - o mais interativo e visual possível, o qual deve ser atualizado e apresentado periodicamente ao comitê, para acompanhamento. O planejamento deve estar casado com o PAP 2026-2030.	
Promover o fortalecimento do setor de eventos da AGEDOCE	

Ficha 24: Ação 24

Código da Ação:	24
Demandas:	Encontro da sociedade civil nos moldes que foi idealizado pelo segmento. Demora em produzir o relatório do Encontro da Sociedade Civil, extremamente superficial.
Metas:	Prever, de modo antecipado e alinhado ao CBH, os eventos a serem realizados no exercício seguinte, de modo a garantir a adequada realização, em consonância com a capacidade operacional da ED Reestruturar o setor de Eventos da AGEDOCE
Responsável:	Secretaria Executiva/Eventos
Prazo:	180 dias
Considerações:	Necessidade de alinhamento quanto ao encontro da sociedade civil - avaliar o melhor formato, periodicidade, viabilidade, pertinência e resultado. Considerando que a realização do evento não foi prevista, a própria equipe da AGEDOCE, que também estava designada para outras atividades, elaborou o relatório, que de fato, foi mais sintético e precisou ser conciliado com outras demandas, pois não havia um profissional especializado para tal função. Além disso, é preciso avaliar a forma como a programação desses eventos - caso mantidos, vai ser estruturada, considerando que deve estar alinhada aos objetivos do CBH, mesmo que voltado às questões mais específicas de um segmento. Além disso, existe preocupação com a isonomia entre os segmentos.
Ações:	
Aprimorar o planejamento das atividades junto ao comitê, por meio de uma oficina estruturada, de modo a estabelecer, com critérios bem definidos, as prioridades de modo geral - integração, bem como as ações individuais de cada CBH. A partir daí, produzir um painel - o mais interativo e visual possível, o qual deve ser atualizado e apresentado periodicamente ao comitê, para acompanhamento. O planejamento deve estar casado com o PAP 2026-2030.	
Promover o fortalecimento do setor de eventos da AGEDOCE	



Ficha 25: Ação 25

Código da Ação:	25
Demandas:	<p>Falta de apoio para preparação das expedições.</p> <p>Para simplificar as ações e efetivar os resultados, estudar a possibilidade de incluir dentro do escopo das Expedições as demandas de EA, Mobilização, já que as Expedições contemplam de forma mais efetiva que qualquer outra ação, essas demandas.</p>
Meta:	Reestruturar o setor de eventos, com definição clara de funções, fluxos de trabalho e ferramentas de planejamento, visando maior eficiência na organização das atividades dos Comitês de Bacia
Responsável:	Diretoria
Prazo:	150 dias
Considerações:	
A falha no apoio para a preparação das expedições ocorreu em razão de limitações operacionais e logísticas enfrentadas no período, incluindo a sobrecarga de demandas simultâneas, a ausência de planejamento prévio detalhado e a necessidade de realocação de equipe para atender outras prioridades institucionais urgentes.	
Ações:	
Reestruturação do Setor de Eventos, Capacitações e Educação Ambiental. Ação correlata com as fichas relacionadas à Educação Ambiental e Mobilização Social.	
Propor inclusão das expedições nos PAP 2026-2030, com alocação de recursos suficientes para inclusão de ações de educação ambiental e mobilização social.	

Ficha 26: Ação 26

Código da Ação:	26
Demandas:	Falta de engajamento dos membros das diretorias dos CBHs
Meta:	Realizar reuniões a cada 30 dias com as diretorias dos CBHs
Responsável:	Diretoria
Prazo:	30 dias
Considerações:	
Foi apontado a necessidade de um maior engajamento dos membros das diretorias dos CBHs, principalmente no acompanhamento e fiscalização das ações em andamento.	
Ações:	
Criar uma rotina de reuniões periódicas com as diretorias.	

Ficha 27: Ação 27

Código da Ação:	27
Demandas:	Atendimento ao CBH-Piracicaba, considerando o potencial de arrecadação
Meta:	Melhorar o atendimento e a execução do PAP do CBH-Piracicaba
Responsável:	Diretoria
Prazo:	180 dias



Considerações:

O CBH-Piracicaba tem demonstrado insatisfação com a forma de atendimento atual, considerando que, em função da arrecadação, é necessária uma atenção diferenciada, pois o comitê tem um volume maior de demandas em todas as linhas de atuação da agência.

Ações:

Reestruturação da AGEDOCE, com designação de equipe exclusiva para atendimento ao CBH-Piracicaba, in loco, na cidade de Itabira, sendo: 1 profissional para SE e um profissional da Escola de Projetos.



DETALHAMENTO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO AO CBH PIRANGA



CBH PIRANGA



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

7) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o intuito de qualificar o atendimento às demandas específicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH Piranga), tendo em vista as ações e projetos em desenvolvimento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Piranga (CH DO1), a AGEDOCE estruturou um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas para os seguintes eixos prioritários:

- Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.
- Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce;
- Avanço na implementação do PROTRATAR Obras e Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.
- Avanço na implementação da Iniciativa RIO VIVO nos municípios da região de Ressaquinha e de Viçosa.

Com base nos eixos estratégicos anteriormente descritos, a AGEDOCE delineou as seguintes estratégias operacionais, visando assegurar o alinhamento institucional e a efetividade das ações no âmbito da CH:

Eixo 1 - Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.		
Ações		Prazo
1	Propor no POA 2026 a reestruturação da equipe de Secretaria Executiva, com a inclusão de novos colaboradores na Secretaria Executiva.	Novembro/2025
2	Realizar o processo de Seleção de Pessoal	1º semestre 2026
3	Contratar novos colaboradores.	1º semestre 2026



Eixo 2 - Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce.

Ações	Prazo
1 Articular com o IGAM para fortalecimento das medidas de cobrança administrativa e encaminhamento à cobrança judicial, quando necessário.	2º semestre de 2025
2 Realização de ações de comunicação e sensibilização junto aos usuários inadimplentes, destacando a importância da cobrança para a execução de projetos e obras estruturantes.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
3 Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos sobre a situação da cobrança e inadimplência nos territórios das circunscrições hidrográficas, fomentando a transparência e o controle social.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
4 Promoção de reuniões técnicas e institucionais com usuários inadimplentes, com vistas à negociação de débitos e regularização da situação perante os órgãos gestores.	Após envio de informações pelo IGAM.
5 Integração com as ações dos Comitês de Bacia para mobilização dos conselheiros na identificação de gargalos e apoio às estratégias de cobrança e regularização.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.



Eixo 3 - Avanço na implementação do PROTRATAR Obras e Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.

Ações	Prazo
1 Iniciar as atividades do Técnico contratado para acompanhar o PROTRATAR Obras.	Agosto/2025
2 Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas à repactuação de prazos.	Agosto e setembro/2025
3 Contratação de Gerenciadora de Obras para apoio na fiscalização e medição das obras ou Técnico.	Início do processo: Outubro/2025
4 Manutenção dos serviços da CAIXA apenas como Gerenciadora Financeira.	Após a contratação da Gerenciadora ou da Escola de Projetos

Eixo 4 - Avanço na implementação da Iniciativa RIO VIVO nos municípios da região de Ressaquinha e de Viçosa.

Ações	Prazo
1 Propor a manutenção do investimento para a Iniciativa RIO VIVO no PAP 2026-2030.	Novembro/2025.
2 Renovar o contrato com a atual empresa executora	Janeiro/2026.
2 Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas ao fortalecimento do RIO VIVO e das ações de educação ambiental.	1º semestre 2026
3 Iniciar as intervenções nos municípios restantes da 1ª fase do RIO VIVO.	2º semestre 2026





DETALHAMENTO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO AO CBH PIRACICABA



CBH PIRACICABA



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

8) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o intuito de qualificar o atendimento às demandas específicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH Piracicaba), tendo em vista o volume expressivo de ações e projetos em desenvolvimento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Piracicaba (CH DO2), a AGEDOCE estruturou um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas para os seguintes eixos prioritários:

- Intensificação da alocação de horas técnicas destinadas à execução de projetos e obras no âmbito da CH DO2;
- Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH Piracicaba;
- Fortalecimento do acompanhamento e da gestão de projetos e intervenções com menor volume de investimento financeiro;
- Estabelecimento de critérios isonômicos para o rateio das contratações finalísticas de interesse comum aos Comitês afluentes mineiros — tais como comunicação e sistemas de informação —, adotando-se a divisão equitativa entre os Comitês em substituição ao critério proporcional à arrecadação da cobrança;
- Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce;
- Avanço na implementação do PROTRATAR Obras, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.

Com base nos eixos estratégicos anteriormente descritos, a AGEDOCE delineou as seguintes estratégias operacionais, visando assegurar o alinhamento institucional e a efetividade das ações no âmbito da CH DO2:



Eixo 1 - Intensificação da alocação de horas técnicas destinadas à execução de projetos e obras no âmbito da CH DO2.

Eixo 3 - Fortalecimento do acompanhamento e da gestão de projetos e intervenções com menor volume de investimento financeiro

Ações		Prazo
1	Instituir parceria com a UNIFEI Campus Itabira para a criação de uma Unidade Técnica do CBH Piracicaba, em Itabira, voltada às ações do PDRH Piracicaba e tratamento dos dados gerados de monitoramentos e outros estudos.	Setembro/2025
2	Propor no PAP 2026-2030 a inclusão da subação “Escola de Projetos”	Setembro/2025
3	Realizar o processo de Seleção das Universidades Parceiras da Escola de Projetos da CH DO2.	Após aprovação PAP
4	Contratar os estagiários dedicados à Escola de Projetos da CH DO2.	1º semestre 2026
5	Contratar Técnico e Auxiliar para gerenciar, fiscalizar e acompanhar os projetos e obras da CH DO2 e acompanhar a implantação dos instrumentos de gestão (PROTRATAR, RIO VIVO, Outorgas, Enquadramento, etc).	1º semestre 2026

Eixo 2 - Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH Piracicaba.

Ações		Prazo
1	Instituir parceria com a UNIFEI Campus Itabira para a criação de uma Unidade Técnica do CBH Piracicaba, em Itabira, voltada às ações do PDRH Piracicaba	Setembro/2025
2	Propor no POA 2026 a reestruturação da equipe de Secretaria Executiva, com a inclusão de um Analista	Novembro/2025



	para atuar exclusivamente com as demandas da DO2, sob Coordenação de Núcleo da Secretaria Executiva.	
3	Realizar o processo de Seleção de Pessoal	1º semestre 2026
4	Contratar o analista dedicado à Secretaria Executiva do CBH Piracicaba.	1º semestre 2026

Eixo 4 - Estabelecimento de critérios isonômicos para o rateio das contratações finalísticas de interesse comum aos Comitês afluentes mineiros — tais como comunicação e sistemas de informação —, adotando-se a divisão equitativa entre os Comitês em substituição ao critério proporcional à arrecadação da cobrança.

Ações	Prazo
1 Definição, por parte dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) e da AGEDOCE, quanto à renovação do contrato vigente com a Assessoria de Comunicação ou à necessidade de abertura de um novo processo de contratação, considerando as demandas de comunicação institucional e a continuidade das ações estratégicas de divulgação e mobilização social.	Setembro/2025
2 Em caso de renovação do contrato, deverá ser realizado o devido apostilamento contratual, com o objetivo de redefinir o rateio dos recursos entre os Comitês de Bacia Hidrográfica estaduais, assegurando a proporcionalidade e o alinhamento às diretrizes de aplicação dos recursos financeiros.	Novembro/2025
3 Em caso de nova licitação, o processo deverá ser iniciado considerando um rateio isonômico entre os Comitês de Bacia Hidrográfica estaduais, garantindo equidade na alocação dos recursos e viabilizando a contratação de forma compartilhada.	1º semestre 2026.



4	Incluir, nos Planos de Aplicação Plurianual (PAP) de todos os Comitês de Bacia Hidrográfica, a previsão de recursos suficientes para cobrir as despesas relacionadas às ações de Comunicação, incluindo a realização de expedições e outras atividades estratégicas, conforme as especificidades e demandas de cada Comitê.	Novembro/2025
5	Continuar e garantir que todas as contratações vinculadas à área finalística sejam realizadas com base nas demandas específicas de cada Circunscrição Hidrográfica, assegurando que os investimentos ocorram dentro dos respectivos territórios (Ex.: Gerenciadoras PROTRATAR, veículos, serviços de alimentação etc.). Exceções deverão ocorrer apenas nos casos em que houver deliberação expressa do Comitê de Bacia Hidrográfica autorizando a aplicação de recursos fora da sua área de abrangência.	Agosto/2025
6	No caso do atual Sistema de Informações de Gestão de Recursos Hídricos (SIGA), analisar de forma técnica o percentual de contribuição de módulos, camadas de informações e dados tratados por território para que o rateio seja feito de acordo com a demanda de cada CBH.	1º Semestre de 2026

Eixo 5 - Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce.

Ações	Prazo
1 Articular com o IGAM para fortalecimento das medidas de cobrança administrativa e encaminhamento à cobrança judicial, quando necessário.	2º semestre de 2025



2	Realização de ações de comunicação e sensibilização junto aos usuários inadimplentes, destacando a importância da cobrança para a execução de projetos e obras estruturantes.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
3	Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos sobre a situação da cobrança e inadimplência nos territórios das circunscrições hidrográficas, fomentando a transparência e o controle social.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
4	Promoção de reuniões técnicas e institucionais com usuários inadimplentes, com vistas à negociação de débitos e regularização da situação perante os órgãos gestores.	Após envio de informações pelo IGAM.
5	Integração com as ações dos Comitês de Bacia para mobilização dos conselheiros na identificação de gargalos e apoio às estratégias de cobrança e regularização.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.

Eixo 6 - Avanço na implementação do PROTRATAR Obras, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.

Ações		Prazo
1	Iniciar as atividades do Técnico contratado para acompanhar o PROTRATAR Obras	Agosto/2025
2	Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas à repactuação de prazos.	Agosto e setembro/2025
3	Contratação de Gerenciadora de Obras para apoio na fiscalização e medição das obras ou Técnico.	Início do processo: Outubro/2025



4	Manutenção dos serviços da CAIXA apenas como Gerenciadora Financeira	Após a contratação da Gerenciadora ou da Escola de Projetos
---	--	---



DETALHAMENTO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO AO CBH SANTO ANTÔNIO



CBH SANTO ANTÔNIO



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

9) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o intuito de qualificar o atendimento às demandas específicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Santo Antônio (CBH Santo Antônio), tendo em vista as ações e projetos em desenvolvimento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CH DO3), a AGEDOCE estruturou um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas para os seguintes eixos prioritários:

- Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.
- Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce;
- Avanço na implementação do PROTRATAR Obras e Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.
- Avanço na implementação da Iniciativa RIO VIVO nos municípios da cabeceira do rio Santo Antônio.

Com base nos eixos estratégicos anteriormente descritos, a AGEDOCE delineou as seguintes estratégias operacionais, visando assegurar o alinhamento institucional e a efetividade das ações no âmbito da CH:

Eixo 1 - Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.		
Ações		Prazo
1	Propor no POA 2026 a reestruturação da equipe de Secretaria Executiva, com a inclusão de novos colaboradores na Secretaria Executiva.	Novembro/2025
2	Realizar o processo de Seleção de Pessoal	1º semestre 2026



3	Contratar novos colaboradores.	1º semestre 2026
---	--------------------------------	------------------

Eixo 2 - Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce.

Ações	Prazo
1 Articular com o IGAM para fortalecimento das medidas de cobrança administrativa e encaminhamento à cobrança judicial, quando necessário.	2º semestre de 2025
2 Realização de ações de comunicação e sensibilização junto aos usuários inadimplentes, destacando a importância da cobrança para a execução de projetos e obras estruturantes.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
3 Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos sobre a situação da cobrança e inadimplência nos territórios das circunscrições hidrográficas, fomentando a transparência e o controle social.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
4 Promoção de reuniões técnicas e institucionais com usuários inadimplentes, com vistas à negociação de débitos e regularização da situação perante os órgãos gestores.	Após envio de informações pelo IGAM.
5 Integração com as ações dos Comitês de Bacia para mobilização dos conselheiros na identificação de gargalos e apoio às estratégias de cobrança e regularização.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.

Eixo 3 - Avanço na implementação do PROTRATAR Obras e Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.



Ações		Prazo
1	Iniciar as atividades do Técnico contratado para acompanhar o PROTRATAR Obras.	Agosto/2025
2	Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas à repactuação de prazos.	Agosto e setembro/2025
3	Contratação de Gerenciadora de Obras para apoio na fiscalização e medição das obras ou Técnico.	Início do processo: Outubro/2025
4	Manutenção dos serviços da CAIXA apenas como Gerenciadora Financeira.	Após a contratação da Gerenciadora ou da Escola de Projetos

Eixo 4 - Avanço na implementação da Iniciativa RIO VIVO nos municípios da cabeceira do Rio Santo Antônio.

Ações		Prazo
1	Propor a manutenção do investimento para a Iniciativa RIO VIVO no PAP 2026-2030.	Novembro/2025.
2	Realizar a contratação da nova empresa executora	Janeiro/2026.
2	Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas ao fortalecimento do RIO VIVO e das ações de educação ambiental.	1º semestre 2026
3	Iniciar as intervenções nos municípios restantes da 1ª fase do RIO VIVO.	2º semestre 2026



DETALHAMENTO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO AO CBH SUAÇUÍ



CBH SUAÇUÍ



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

10) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o intuito de qualificar o atendimento às demandas específicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH Suaçuí), tendo em vista as ações e projetos em desenvolvimento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Suaçuí (CH DO4), a AGEDOCE estruturou um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas para os seguintes eixos prioritários:

- Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.
- Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce;
- Avanço na implementação do PROTRATAR Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios.

Com base nos eixos estratégicos anteriormente descritos, a AGEDOCE delineou as seguintes estratégias operacionais, visando assegurar o alinhamento institucional e a efetividade das ações no âmbito da CH:

Eixo 1 - Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.		
Ações		Prazo
1	Propor no POA 2026 a reestruturação da equipe de Secretaria Executiva, com a inclusão de novos colaboradores na Secretaria Executiva.	Novembro/2025
2	Realizar o processo de Seleção de Pessoal	1º semestre 2026
3	Contratar novos colaboradores.	1º semestre 2026



Eixo 2 - Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce.

Ações	Prazo
1 Articular com o IGAM para fortalecimento das medidas de cobrança administrativa e encaminhamento à cobrança judicial, quando necessário.	2º semestre de 2025
2 Realização de ações de comunicação e sensibilização junto aos usuários inadimplentes, destacando a importância da cobrança para a execução de projetos e obras estruturantes.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
3 Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos sobre a situação da cobrança e inadimplência nos territórios das circunscrições hidrográficas, fomentando a transparência e o controle social.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
4 Promoção de reuniões técnicas e institucionais com usuários inadimplentes, com vistas à negociação de débitos e regularização da situação perante os órgãos gestores.	Após envio de informações pelo IGAM.
5 Integração com as ações dos Comitês de Bacia para mobilização dos conselheiros na identificação de gargalos e apoio às estratégias de cobrança e regularização.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.

Eixo 3 - Avanço na implementação do PROTRATAR Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios.

Ações	Prazo
1 Iniciar as atividades do Técnico contratado para acompanhar o PROTRATAR Obras.	Agosto/2025



2	Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas à repactuação de prazos.	Agosto e setembro/2025
3	Contratação de Gerenciadora de Projetos para apoio na fiscalização e medição ou Técnico.	Início do processo: Outubro/2025
4	Manutenção dos serviços da CAIXA apenas como Gerenciadora Financeira.	Após a contratação da Gerenciadora ou da Escola de Projetos



DETALHAMENTO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO AO CBH CARATINGA



CBH CARATINGA



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

11) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o intuito de qualificar o atendimento às demandas específicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH Caratinga), tendo em vista as ações e projetos em desenvolvimento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga (CH DO5), a AGEDOCE estruturou um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas para os seguintes eixos prioritários:

- Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.
- Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce;
- Avanço na implementação do PROTRATAR Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios;
- Avanço na implementação das obras de saneamento rural nos municípios integrantes da Iniciativa RIO VIVO e abertura de novas frentes de cercamento de nascentes na bacia.

Com base nos eixos estratégicos anteriormente descritos, a AGEDOCE delineou as seguintes estratégias operacionais, visando assegurar o alinhamento institucional e a efetividade das ações no âmbito da CH:

Eixo 1 - Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.		
Ações		Prazo
1	Propor no POA 2026 a reestruturação da equipe de Secretaria Executiva, com a inclusão de novos colaboradores na Secretaria Executiva.	Novembro/2025
2	Realizar o processo de Seleção de Pessoal	1º semestre 2026
3	Contratar novos colaboradores.	1º semestre 2026



Eixo 2 - Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce.

Ações		Prazo
1	Articular com o IGAM para fortalecimento das medidas de cobrança administrativa e encaminhamento à cobrança judicial, quando necessário.	2º semestre de 2025
2	Realização de ações de comunicação e sensibilização junto aos usuários inadimplentes, destacando a importância da cobrança para a execução de projetos e obras estruturantes.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
3	Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos sobre a situação da cobrança e inadimplência nos territórios das circunscrições hidrográficas, fomentando a transparência e o controle social.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
4	Promoção de reuniões técnicas e institucionais com usuários inadimplentes, com vistas à negociação de débitos e regularização da situação perante os órgãos gestores.	Após envio de informações pelo IGAM.
5	Integração com as ações dos Comitês de Bacia para mobilização dos conselheiros na identificação de gargalos e apoio às estratégias de cobrança e regularização.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.

Eixo 3 - Avanço na implementação do PROTRATAR Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios.

Ações	Prazo
--------------	--------------



1	Iniciar as atividades do Técnico contratado para acompanhar o PROTRATAR Obras.	Agosto/2025
2	Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas à repactuação de prazos.	Agosto e setembro/2025
3	Contratação de Gerenciadora de Projetos para apoio na fiscalização e medição.	Início do processo: Outubro/2025
4	Manutenção dos serviços da CAIXA apenas como Gerenciadora Financeira.	Após a contratação da Gerenciadora ou da Escola de Projetos

Eixo 4 - Avanço na implementação das obras de saneamento rural nos municípios integrantes da Iniciativa RIO VIVO e abertura de novas frentes de cercamento de nascentes na bacia		
Ações	Prazo	
1 Propor a manutenção do investimento para a Iniciativa RIO VIVO no PAP 2026-2030.	Novembro/2025.	
2 Contratação de nova empresa executora	1º semestre 2026	
2 Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas ao fortalecimento do RIO VIVO e das ações de educação ambiental.	1º semestre 2026	
3 Iniciar as intervenções nos municípios restantes da 1ª fase do RIO VIVO.	2º semestre 2026	



DETALHAMENTO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO AO CBH MANHUAÇU



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

12) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o intuito de qualificar o atendimento às demandas específicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu), tendo em vista as ações e projetos em desenvolvimento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Manhuaçu (CH DO6), a AGEDOCE estruturou um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas para os seguintes eixos prioritários:

- Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH, em especial a Expedição Manhuaçu;
- Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce;
- Avanço na implementação do PROTRATAR Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios;
- Avanço na implementação da Iniciativa RIO VIVO nos municípios da região de Manhuaçu;

Com base nos eixos estratégicos anteriormente descritos, a AGEDOCE delineou as seguintes estratégias operacionais, visando assegurar o alinhamento institucional e a efetividade das ações no âmbito da CH:

Eixo 1 - Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.		
Ações		Prazo
1	Propor no POA 2026 a reestruturação da equipe de Secretaria Executiva, com a inclusão de novos colaboradores na Secretaria Executiva.	Novembro/2025
2	Realizar o processo de Seleção de Pessoal	1º semestre 2026
3	Contratar novos colaboradores.	1º semestre 2026



Eixo 2 - Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce.

Ações	Prazo
1 Articular com o IGAM para fortalecimento das medidas de cobrança administrativa e encaminhamento à cobrança judicial, quando necessário.	2º semestre de 2025
2 Realização de ações de comunicação e sensibilização junto aos usuários inadimplentes, destacando a importância da cobrança para a execução de projetos e obras estruturantes.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
3 Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos sobre a situação da cobrança e inadimplência nos territórios das circunscrições hidrográficas, fomentando a transparência e o controle social.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
4 Promoção de reuniões técnicas e institucionais com usuários inadimplentes, com vistas à negociação de débitos e regularização da situação perante os órgãos gestores.	Após envio de informações pelo IGAM.
5 Integração com as ações dos Comitês de Bacia para mobilização dos conselheiros na identificação de gargalos e apoio às estratégias de cobrança e regularização.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.

Eixo 3 - Avanço na implementação do PROTRATAR Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios.

Ações	Prazo
-------	-------



1	Iniciar as atividades do Técnico contratado para acompanhar o PROTRATAR Obras.	Agosto/2025
2	Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas à repactuação de prazos.	Agosto e setembro/2025
3	Contratação de Gerenciadora de Projetos para apoio na fiscalização e medição ou Técnico.	Início do processo: Outubro/2025
4	Manutenção dos serviços da CAIXA apenas como Gerenciadora Financeira.	Após a contratação da Gerenciadora ou da Escola de Projetos

Eixo 4 - Avanço na implementação da Iniciativa RIO VIVO nos municípios da região de Manhuaçu	
Ações	Prazo
1 Propor a manutenção do investimento para a Iniciativa RIO VIVO no PAP 2026-2030.	Novembro/2025
2 Encerramento do contratual da atual empresa executora, que não atende às expectativas do CBH.	Dezembro/2025
3 Contratação da nova empresa executora.	1º semestre 2026
4 Contratação de empresa projetista para as obras de controle de sedimentos na área piloto em Manhuaçu	2º semestre 2025
5 Contratação da empresa executora para obras de sedimento.	1º semestre 2026
6 Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas ao fortalecimento do RIO VIVO e das ações de educação ambiental.	1º semestre 2026
7 Iniciar as intervenções nos municípios restantes da 1ª fase do RIO VIVO.	2º semestre 2026



DETALHAMENTO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO AO CBH DOCE



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

13) CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o intuito de qualificar o atendimento às demandas específicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), tendo em vista as ações e projetos em desenvolvimento na bacia como um todo, a AGEDOCE estruturou um conjunto de diretrizes estratégicas voltadas para os seguintes eixos prioritários:

- Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.
- Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce;
- Avanço na implementação do PROTRATAR Obras, Pequenas Comunidades e as obras de Segurança Hídrica, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.
- Início dos discursos sobre a implementação e acompanhamento dos programas do PIRH Doce, previstos para 2026-2028.

Com base nos eixos estratégicos anteriormente descritos, a AGEDOCE delineou as seguintes estratégias operacionais, visando assegurar o alinhamento institucional e a efetividade das ações no âmbito da CH:

Eixo 1 - Ampliação do suporte administrativo e gerencial voltado ao atendimento das deliberações e demandas do CBH.		
Ações		Prazo
1	Propor no PAP 2025-2030 a reestruturação da equipe de Secretaria Executiva, com a inclusão de novos colaboradores na Secretaria Executiva.	Novembro/2025
2	Realizar o processo de Seleção de Pessoal	1º semestre 2026



3	Contratar novos colaboradores.	1º semestre 2026
---	--------------------------------	------------------

Eixo 2 - Reforço nas iniciativas voltadas à mitigação dos índices de inadimplência relacionados à cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia do Rio Doce.

Ações	Prazo
1 Articular com o IGAM para fortalecimento das medidas de cobrança administrativa e encaminhamento à cobrança judicial, quando necessário e, com acompanhar junto à AGERH, o status para implementação da cobrança nas bacias afluentes capixabas.	2º semestre de 2025
2 Realização de ações de comunicação e sensibilização junto aos usuários inadimplentes, destacando a importância da cobrança para a execução de projetos e obras estruturantes.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
3 Elaboração e divulgação de boletins informativos periódicos sobre a situação da cobrança e inadimplência nos territórios das bacias afluentes, fomentando a transparência e o controle social.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.
4 Promoção de reuniões técnicas e institucionais com usuários, com vistas à negociação de débitos e regularização da situação perante os órgãos gestores, enfatizando a importância da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	Após alinhamento com o ANA, IGAM e AGERH.
5 Integração com as ações dos Comitês de Bacia para mobilização dos conselheiros na identificação de gargalos e apoio às estratégias de cobrança e regularização.	Após aprovação da estratégia nos CBHs.



Eixo 3 - Avanço na implementação do PROTRATAR Obras e Projetos, com foco nos empreendimentos cujos recursos já foram repassados aos municípios, buscando reduzir a dependência operacional da CAIXA e aprimorar a gestão dos contratos de transferência.

Ações	Prazo
1 Iniciar as atividades do Técnico contratado para acompanhar o PROTRATAR Obras.	Agosto/2025
2 Realização de reuniões técnicas e institucionais com os municípios, com vistas à repactuação de prazos.	Agosto e setembro/2025
3 Contratação de Gerenciadora de Obras para apoio na fiscalização e medição das obras ou Técnico.	Início do processo: Outubro/2025
4 Manutenção dos serviços da CAIXA apenas como Gerenciadora Financeira.	Após a contratação da Gerenciadora ou da Escola de Projetos

Eixo 4 - Início dos discursos sobre a implementação e acompanhamento dos programas do PIRH Doce, previstos para 2026-2028.

Ações	Prazo
1 Propor no novo PAP recurso para a Escola de Projetos.	Novembro/2025.
2 Apresentar o cronograma de ações previstas no período de 2026-2028 ao CBH Doce.	Novembro/2025.
2 Realização de reuniões técnicas e institucionais com as Câmaras Técnicas e OGRHs.	1º semestre 2026
3 Iniciar a implementação dos projetos de acordo com as ações previstas nos programas do PIRH	Após deliberação do CBH.



ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por: Aline Raquel de Alvarenga , Alex Cardoso Pereira

A autenticidade deste documento protocolo 11E15A-24072025 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=11E15A-24072025>

14) MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO

A etapa Verificar do ciclo PDCA tem como principal objetivo avaliar os resultados obtidos durante a execução do plano, comparando-os com as metas estabelecidas na fase de planejamento. Trata-se de uma fase de controle e análise, essencial para identificar se as ações adotadas foram eficazes e se os objetivos foram alcançados.

Nessa etapa, busca-se:

- Monitorar os indicadores definidos no planejamento;
- Analisar os dados e resultados obtidos com a execução das ações;
- Identificar desvios, falhas ou não conformidades em relação ao que foi planejado;
- Gerar aprendizados para embasar as próximas decisões.

A verificação fornece uma visão crítica do desempenho e permite que a AGEDOCE juntamente com os Comitês de Bacia aprenda com a prática, promovendo ajustes quando necessário. Essa etapa é fundamental para garantir a efetividade das ações e a melhoria contínua dos processos.

Ferramentas para Acompanhar a Execução de um Plano de Ações

Para garantir a eficácia e o bom andamento do Plano de Ações proposto pela AGEDOCE, é essencial utilizar ferramentas que permitam o acompanhamento, controle e avaliação dos resultados. Essas ferramentas auxiliam na organização das informações, no monitoramento de prazos e metas, na identificação de desvios e na tomada de decisões estratégicas. Abaixo, destacam-se algumas que poderão ser utilizadas na fase de acompanhamento da execução:

1. **Reuniões de Monitoramento:** Encontros regulares entre os responsáveis pelas ações e a equipe de coordenação e direção, com o objetivo de avaliar o progresso, revisar prioridades e definir ajustes quando necessário.



2. **Relatórios de Acompanhamento:** Documentos periódicos que consolidam o andamento das ações, destacando avanços, desafios, desvios e pontos de atenção. Auxiliam na prestação de contas e na transparência.
3. **Planilha de Plano de Ação (5W2H):** Estrutura as ações com base nas perguntas: *What, Why, Where, When, Who, How e How much* (O quê, Por quê, Onde, Quando, Quem, Como e Quanto custa). É uma ferramenta simples, mas poderosa para garantir clareza e responsabilidade.
4. **Cronograma de Execução:** Utiliza recursos como gráficos de Gantt ou linhas do tempo para visualizar os prazos e a sequência das atividades, facilitando o controle de prazos e a identificação de atrasos.
5. **Indicadores de Desempenho (KPIs):** Permitem medir o progresso das ações por meio de métricas objetivas, como percentual de conclusão, prazos cumpridos, impacto gerado, entre outros.
6. **Matriz de Responsabilidades (RACI):** Define claramente os papéis de cada envolvido em uma ação: *Responsável, Aprovador, Consultado e Informado*. Essa clareza evita retrabalhos e conflitos.

Apresenta-se, a seguir, alguns modelos de ferramenta de controle e monitoramento voltada à sistematização dos registros e ao acompanhamento da tramitação das demandas originadas nas plenárias e nas reuniões das instâncias participativas.



Reunião: Plenária CBH XXXX							Acompanhamento dos encaminhamentos				
							Local: Google Meet	Data: xx/xx/2025			
Participantes											
Conselheiros, conforme lista de presença.											
Nome do analista responsável pela secretaria executiva											
Nome do auxiliar da secretaria executiva											
Representante da AGEDOCE											
Representante da ORGRH (se tiver)											
Convocado 1											
Clique para participação portal											
Número	Demandante	Encaminhamento	Responsável	Prioridade	Status	Prazo	Recorrência	Acompanhamento/Observações			
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
Responsável	Límite	Descrição									
Brinco	Até 1	Ox									
Acompanhar	2	Acompanhar									
Intervir	3	Intervir									

Figura 1 - Modelo de planilha de acompanhamento dos encaminhamentos.

O quê (What)	Por quê (Why)	Quem (Who)	Quando (When)	Onde (Where)	Como (How)	Quanto custa (How much)
Implantar sistema de central de relacionamento	Melhorar a ferramenta de comunicação da AGEDOCE	Equipe de TI e administrativo	Agosto/2025	Sede da AGEDOCE	Aquisição de ferramenta e treinamento da equipe	R\$ xxxx,00
Realizar capacitação sobre outorga de uso da água	Fortalecer o conhecimento dos membros do CBH	Coordenação de Capacitação	Setembro/2025	Auditório de parceiros	Palestra com especialista e material didático	R\$ xxxx,00

Figura 2 - Modelo de planilha de Plano de Ação (5W2H).

Atividade / Tarefa	Responsável (R)	Aprovador (A)	Consultado (C)	Informado (I)
Elaboração do orçamento anual	Gerência Estratégica	Diretoria Executiva	Gerência Financeira	Todos
Execução de obras prioritárias	Área Técnica	Diretoria Executiva	Setor Jurídico	CBH
Monitoramento de metas	Gestão da Informação	Diretoria Executiva	Controladoria	CBH
Relatórios de desempenho trimestral	Gestão da Informação	Diretoria Executiva	Gerência Financeira	CBH

Código	Descrição
R	Responsável - Quem executa a tarefa
A	Aprovador - Quem aprova e responde pelo resultado
C	Consultado - Quem deve ser consultado
I	Informado - Quem deve ser informado

Figura 3 - Modelo de planilha de matriz de responsabilidades (RACI).

A AGEDOCE está aperfeiçoando o Sistema de Informações a fim de dar a maior transparência dos resultados das suas atividades. Além do atual SIGAWEB Doce e do PAP Online, a Entidade está publicando painéis de acompanhamento, no



formato de Power BI para a fácil visualização dos conselheiros e da sociedade em geral para ciência sobre o avanço nos programas e projetos e nas contratações realizadas.

A utilização de painéis de acompanhamento desenvolvidos em Power BI representa um avanço significativo na gestão e no monitoramento de projetos, programas e indicadores institucionais. Essa ferramenta permite a consolidação de dados de forma dinâmica, visual e interativa, facilitando a análise de informações em tempo real e a tomada de decisões mais rápidas e embasadas.

Por meio do Power BI, é possível integrar diferentes bases de dados, gerar relatórios automatizados e construir visualizações customizadas que atendam às necessidades específicas de cada área ou iniciativa. Isso proporciona maior transparência nos processos, fortalece a governança e amplia a capacidade de resposta da instituição frente aos desafios operacionais e estratégicos.

Além disso, os painéis possibilitam o acompanhamento contínuo dos resultados, o que é essencial para a avaliação de desempenho, identificação de desvios e correção de rotas. A acessibilidade e a facilidade de interpretação dos dados também promovem o engajamento dos diversos públicos envolvidos, como equipes técnicas, gestores, colegiados e parceiros institucionais.

Dessa forma, a adoção de painéis em Power BI fortalece a cultura de dados e contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública, tornando-a mais eficiente, integrada e orientada por evidências.

Segue o link dos painéis já publicados:

- Iniciativa RIO VIVO: <https://agedoce.org.br/rio-vivo/>
- Obras de Segurança Hídrica: <https://agedoce.org.br/seguranca-hidrica/>
- Saneamento Básico: <https://agedoce.org.br/saneamento-basico/>
- Plano de Contratações Anual 2025: <https://agedoce.org.br/pca-2025-agedoce/>
- Acompanhamento dos Planos de Recursos Hídricos: <https://www.cbhdoce.org.br/pirh-parh-pap/pirh>



15) CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

O acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão IGAM nº 001/2020 e ANA nº 34/2020, referentes ao período de 2021 a 2025, evidencia avanços significativos na atuação da AGEDOCE enquanto entidade equiparada às funções de Agência de Bacia na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Os resultados alcançados ao longo do período demonstram evolução institucional, aprimoramento dos processos de gestão e maior alinhamento com os instrumentos de planejamento e as diretrizes estabelecidas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Paralelamente, o processo avaliativo revela que ainda persistem desafios e aspectos que demandam aprimoramento e reorganização, a fim de assegurar o pleno funcionamento da entidade. Esses ajustes são fundamentais não apenas para atender de forma adequada às demandas dos Comitês, mas também para garantir a execução eficaz de programas, projetos e ações voltados à gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos.

Diante desse cenário, destaca-se a importância da continuidade do processo de aprimoramento institucional, com foco na melhoria contínua da gestão dos recursos hídricos, na qualificação dos processos de planejamento e execução, no fortalecimento da articulação com os Órgãos Gestores de Recursos Hídricos (OGRHs), bem como na ampliação da capacidade técnica e gerencial da AGEDOCE.

Como estratégia essencial para melhorar a execução de programas e projetos no território da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a AGEDOCE ressalta que os novos Planos de Aplicação Plurianual (PAP 2026–2030), a serem analisados e aprovados pelos Comitês, devem ser construídos com base na capacidade operacional da Entidade, nas especificidades de cada território, nas limitações gerenciais identificadas e na observância dos prazos legais exigidos para a contratação de serviços e obras com recursos públicos, além de prever o vínculo entre os desembolsos financeiros e as entregas físicas correspondentes.



Diante dos avanços consolidados e dos desafios ainda existentes, reafirma-se a necessidade de um esforço contínuo para o fortalecimento institucional da AGEDOCE, com base em uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e alinhada às diretrizes dos Comitês de Bacia Hidrográfica. A construção dos Planos de Aplicação Plurianual (PAP 2026–2030), aliada às recentes alterações promovidas no âmbito do Estado de Minas Gerais quanto à utilização dos recursos finalísticos e à nova metodologia de definição dos percentuais de custeio das Entidades, representa uma oportunidade estratégica para consolidar aprendizados, corrigir fragilidades e aprimorar os mecanismos de planejamento, execução e controle.

O sucesso desse novo ciclo depende do comprometimento coletivo, da articulação entre os atores envolvidos e da adoção de práticas de gestão baseadas em evidências, indicadores e planejamento realista. Dessa forma, será possível avançar de maneira estruturada na promoção da gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce, contribuindo para a efetividade das ações e para a valorização do papel dos Comitês e da AGEDOCE no cenário da governança das águas.

Governador Valadares, data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

(assinado eletronicamente)
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor Executivo Interino
AGEDOCE

